



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2024 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

Edital Nº 9/2024 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO por meio deste Edital que, no período de 9 a 26 de fevereiro de 2024, estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2024/01, para preenchimento de 16 vagas remanescentes do Curso Técnico em Floresta Integrado ao Ensino Médio do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO DO CURSO	Nº DE VAGAS
TÉCNICO EM FLORESTA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	DIURNO	3 ANOS	16

1.1 Ocorrendo a disponibilidade de mais vagas referente ao curso supracitado deste edital, ou no edital 001/2024 serão convocados os candidatos conforme a ordem de classificação até o preenchimento total das demais vagas remanescentes.

CRONOGRAMA SELETIVO - EDITAL N.º 9/2024 – VAGAS REMANESCENTES Curso Técnico em Floresta Integrado ao Ensino Médio

DATA	EVENTOS
07 de fevereiro de 2024	Publicação do Edital
08 de fevereiro de 2024	Interposição de Recurso contra o Edital

09 a 26 de fevereiro de 2024	Período de Inscrição - https://forms.gle/3M8SDkWQAPupjwhG9
27 de fevereiro de 2024	Divulgação dos Inscritos
28 de fevereiro de 2024	Recurso contra a listagem dos Inscritos
29 de fevereiro de 2024	Divulgação da Listagem Definitiva de Inscritos Pós-Recurso
01 de março de 2024	Sorteio
01 de março de 2024	Divulgação Preliminar da Listagem dos Aprovados/Classificados
02 de março de 2024	Prazo para Interposição de Recurso Contra a Listagem Preliminar dos Aprovados/Classificados
04 de março de 2024	Divulgação oficial dos Aprovados/Classificados
05 à 08 de março de 2024	Matrícula dos Aprovados
11 de março de 2024	Chamada Geral dos Classificados do Referido Edital
12 de março de 2024	Matrícula dos convocados pela Chamada Gera

1.2 O resultado do Processo Seletivo de vagas remanescentes, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024/1.

1.3 Se surgirem novas vagas para o primeiro semestre letivo de 2024, os candidatos classificados neste edital serão considerados para aproveitamento.

2. Dos requisitos para a inscrição:

2.1 Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição referente a este edital é gratuita.

3.2 Para efetuar a inscrição no Processo Seletivo de vagas remanescentes do Curso Técnico em Floresta Integrado ao Ensino Médio, do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, referente ao primeiro semestre de 2024, o candidato deverá acessar este link para inscrição: <https://forms.gle/3M8SDkWQAPupjwhG9>

3.3 Caberá exclusivamente ao candidato ou seu responsável legal a leitura minuciosa do formulário, do edital e dos procedimentos de inscrição.

3.4 Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento destas.

3.5 Para efetuar a inscrição neste processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos:

a) CPF (obrigatoriamente do candidato); e

b) documento oficial de identificação; para candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), que comprova sua condição no País, de permanente ou temporário, conforme inciso IV do art. 13 da Lei 6.815/80.

3.6 Qualquer dúvida e/ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição, no e-mail: secretaria.cas@ifmt.edu.br ou no telefone 3221-2610.

4. Dos procedimentos para inscrição

As inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes para o curso Técnico em Floresta Integrado ao Ensino Médio previstas neste edital, ocorrerão entre os dias 09 às 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2024 através do preenchimento eletrônico e corretamente do formulário: <https://forms.gle/3M8SDkWQAPupjwhG9>

O candidato deve atentar-se para o preenchimento completo e correto de todos os dados relativos a inscrição, caso contrário sua inscrição será indeferida.

4.1 Caso o candidato tenha dificuldades para preenchimento do formulário de inscrição, poderá solicitar auxílio junto ao Campus ao qual irá concorrer a vaga, através do e-mail secretaria.cas@ifmt.edu.br ou telefone (65) 3221- 2610.

4.2 O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o candidato deverá não só ler atentamente o formulário de inscrição e conferir todos os dados nele registrados, inclusive endereço e e-mail, mas também atentar para o período de correção de dados pessoais, conforme este Edital, e principalmente para a percentagem de vagas a que concorrerá se oriundo de rede pública ou privada.

4.3 Caso o candidato cometa algum erro ao preencher o cadastro, poderá solicitar a correção dos dados pessoais até às 17h do dia 26 de fevereiro de 2024, através do preenchimento do formulário (Anexo I). Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará cancelamento automático da inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Caso haja mais inscritos do que o número de vagas, a seleção dos candidatos será realizada por meio de Sorteio Público, na Coordenação Geral de Ensino - CGE, no endereço: Avenida Europa, Nº 3000, Vila Real, Distrito Industrial, CEP 78.201-382, cidade de Cáceres - MT.

5.2 Caso haja menos candidatos do que o número de vagas, não haverá sorteio, e a classificação será por ordem alfabética, tendo em vista que todos os inscritos definitivos serão classificados.

5.3 O Sorteio Público será realizado no dia 01 de Março de 2024, às 10 horas da manhã, por lista de nomes impressa.

5.4 O sorteio será realizado com a presença de, no mínimo, dois servidores do IFMT. Será permitido também a participação de no máximo cinco candidatos ou responsáveis legais, que tiverem interesse em participar.

5.5 A listagem dos candidatos inscritos Definitivo será divulgada no dia 04 de Março de 2024, e o "número para sorteio" será o "número de inscrição do candidato". Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados, de acordo com a posição obtida no Sorteio Público ou por ordem alfabética.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Todos os resultados previstos neste edital serão divulgados no site www.cas.ifmt.edu.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações:

- a) publicação do edital;
- b) divulgação da listagem preliminar de inscritos;
- c) divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

8.1.1 O recurso contra a publicação, divulgação da listagem preliminar de inscritos e a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo do edital deverá ser enviado exclusivamente no e-mail: secretaria.cas@ifmt.edu.br, por meio de requerimento (anexo II).

8.1.2 Os recursos serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho pelo próprio aluno (a) ou pelo representante legal, ou com assinatura com certificado digital em formato PDF.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 A matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital será realizada de forma presencial, conforme CRONOGRAMA, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Setor de Registro Escolar - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo: Contatos do Setor de Registro Escolar

Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo	(65) 3221-2610	secretaria.cas@ifmt.edu.br
--	----------------	--

9.2 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se o candidato for menor de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de documento de identificação.

9.3 Será eliminado do Processo Seletivo de vagas remanescentes deste edital o candidato que utilizar-se de documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos, constituindo-se tentativa de fraude.

9.4 Das datas e dos horários das matrículas

9.5 As matrículas dos aprovados serão realizadas entre os dias 05 a 08 de Março de 2024, por ordem de chegada, das 8 às 18 horas.

10. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

10.1 Para realização da matrícula os candidatos, deverão apresentar os documentos abaixo com originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital:

- Certidão de nascimento ou casamento; 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Histórico escolar do ensino fundamental ou equivalente; Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente; Cédula de identidade oficial;
- CPF, original e cópia legível;
- Título de eleitor para os maiores de 18 anos;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água, telefone ou declaração de residência, caso o candidato não possua comprovante em seu nome (Anexo IV).
- Original e cópia legível do CPF do Pai/Mãe ou Responsável legal do candidato menor de 18 anos; Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade (Anexo III)

10.2 Em atendimento a portaria nº 360 de 18 de maio de 2022, todos os documentos da matrícula devem ser entregues impressos com original para conferências e/ou cópia física ou digital. O candidato poderá apresentar também cópia autenticada em cartório, caso desejar. Caso o candidato não possua equipamentos para realizar a digitalização dos documentos, o campus disponibilizará equipamentos (computador e scanner) e servidores para orientar, auxiliar e/ou realizar a digitalização dos documentos, quando for o caso.

10.3 O início das aulas será imediatamente após a realização da matrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As disposições e instruções divulgadas no site do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Port. nº 730 de 19/04/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CORREÇÃO DE DADOS

Nome:	E-mail:
Protocolo de inscrição nº:	Telefone para contato:

Complete nos espaços abaixo apenas os campos a serem corrigidos.

Anexe ao formulário cópia do documento de identidade ou documento comprobatório;

A correção de dados deve ser solicitada a Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções, mediante envio do formulário devidamente preenchido, assinado, digitalizado, junto com o documento comprobatório, através do endereço eletrônico secretaria.cas@ifmt.edu.br

Nome:

Data de Nascimento:

Carteira de Identidade RG nº:

CPF nº:

Outras alterações:

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do candidato ou responsável legal

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

Á DIREÇÃO DE ENSINO			
NOME:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
CURSO:		TURNO:	
<input type="checkbox"/>	Contra o edital.	<input type="checkbox"/>	Contra o resultado preliminar.
<input type="checkbox"/>	Contra a listagem de inscritos	<input type="checkbox"/>	Outros
Justificativa do(a) candidato(a):			
_____, ____ de _____ de 202_.			
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal			

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Documento de Identidade:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula no IFMT, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.		

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG**, em 05/02/2024 17:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647596

Código de Autenticação: 26216d2463



Edital Nº 9/2024 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT